



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2259 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
7 / Mai / 2009
O Secretário da Mesa

Fernando Santos Ben

Assunto: **Actuação repressiva da Administração da Lisnave contra os trabalhadores e suas organizações**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na Lisnave vive-se hoje um dos maiores ataques aos trabalhadores na História da empresa após o 25 de Abril de 1974. Depois de a Lisnave/Grupo Mello e o Governo não terem cumprido o acordo assinado em 1997, que devia integrar os trabalhadores da Gestnave e da Erecta nos quadros da Lisnave, contribuindo para a criação dos 1339 postos de trabalho tal como previa o acordo, a administração da Lisnave tentou enganar estes trabalhadores, primeiro despedindo-os e de seguida convidando-os a trabalhar através de uma empresa de trabalho temporário/precário.

De realçar que alguns membros dos ORT ficaram de fora deste sinistro convite. Estes trabalhadores não baixaram os braços e continuaram a sua justa luta pela integração na Lisnave que para além de terem sido despedidos, são agora confrontados com a ameaça de um processo judicial por parte da Lisnave em “defesa do seu bom-nome”.

As inaceitáveis medidas repressivas da administração da Lisnave não se ficaram por aqui. Em virtude da realização de um plenário sindical no passado dia 1 de Abril, a Administração da Lisnave quis proibir este direito previsto na Constituição da República.

Como resposta à firmeza e unidade dos trabalhadores e dos membros dos ORT’s, a Lisnave iniciou um processo de despedimento do dirigente sindical, Coordenador da Comissão de Trabalhadores e Coordenador das Comissões de Trabalhadores da indústria naval, por este ter acompanhado um dirigente sindical, como é habitual fazer, ao plenário realizado.

Esta atitude demonstra que a Lisnave, quando não consegue convencer os trabalhadores a abdicar dos seus direitos conquistados, usa todo o tipo de medidas repressivas que passam pela tentativa de silenciar e até despedir um membro dos órgãos representativos dos trabalhadores.

Ainda em consequência do plenário sindical de dia 1 de Abril, a Lisnave retirou o tempo inteiro dos três membros da Comissão de Trabalhadores e da Comissão Inter Sindical, decisão tomada de forma unilateral e prepotente, tentando mais uma vez atingir todos os trabalhadores e retirar mais uma conquista da sua luta no Estaleiro.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social os seguintes esclarecimentos:

– **Que medidas foram e/ou serão adoptadas pelo Governo para que rapidamente se coloque um ponto final a esta inaceitável, prepotente e anti-democrática actuação repressiva por parte da Administração da Lisnave?**

Palácio de S. Bento, 8 de Maio de 2009

Os Deputados:

Francisco Lopes
Francisco Lopes

Bruno Dias
Bruno Dias